



Estado de Pernambuco

## Prefeitura Municipal do Brejo da Madre de Deus

LEI MUNICIPAL Nº 039/84.

E M E N T A: Denomina de Travessa AMARO PEREIRA MUNIZ, localizada à quadra "E" constante do mapa existente no Povoado São Domingos e dá outras providências.

Artº. 1º - Fica denominada de Travessa Amaro Pereira Muniz, a artéria pública que compreende a quadra "E", do mapa próprio do Povoado denominado São Domingos, deste Município.

Artº. 2º - Fica o Chefe do Poder Executivo Municipal do Brejo da Madre de Deus, autorizado a abrir crédito especial no valor correspondente à despesa com a confecção da placa alusiva à denominação a cima referida.

Artº. 3º - Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Artº. 4º - Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito do Município do Brejo da Madre de Deus, em 19 de julho de 1984.

  
- P R E F E I T O -

a) Israel Cordeiro de Almeida.